

PORTARIA Nº 232 -R, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a 16ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 16ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0033.4089	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICIPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - Subvenções sociais - Auxílios	3.3.50 4.4.50	1500 1500	12.000 8.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0033.4089	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICIPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.40 4.4.40	1500 1500	12.000 8.000
TOTAL				20.000

Protocolo 1194792

PORTARIA Nº 1040-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 142-S, de 17 de fevereiro de 2023, que designou servidores para atuarem na coordenação das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 4497-R, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR no tocante ao artigo 2º da Portaria nº 142-S, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 23 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“[...]”

Art. 2º Designar o servidor **Matheus Corassa da Silva**, nº funcional 3949567, como **Coordenador-Adjuvante** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do PRONATEC, no âmbito da SEDU, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 14 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

“[...]” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1195090

PORTARIA Nº 1041-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-BQ79V,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 712-S, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de 24/07/2023, no que se refere à **FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS**, nº funcional 3020053, vínculos 2 e 3, a partir de 30/10/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 30/10/2023 até 31/01/2024, **FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS**, nº funcional 3020053, vínculos 2 e 3, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, nos termos do art. 94 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 (alterado pelo art. 1º da Portaria nº 209-R, de 18/09/2023) e do § 6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 26 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1195091

PORTARIA Nº 1042-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-C33CQ,